

Respostas aos questionamentos do Concorrência nº 001/2025.

1) Não observei na planilha os valores referentes aos levantamentos de campo.

Resposta: O levantamento de medidas não é cobrado à parte porque é uma etapa essencial e integrante do projeto arquitetônico. Esse processo garante que todas as informações dimensionais do espaço sejam precisas e compatíveis com a futura intervenção. Sem essa etapa, o desenvolvimento do projeto ficaria comprometido, podendo levar a incompatibilidades, erros na execução e retrabalho.

Além disso, o levantamento de medidas é responsabilidade do profissional encarregado do projeto, pois serve como base para o desenvolvimento das soluções propostas. Ele faz parte do escopo do serviço, assim como estudos preliminares, concepção do layout e detalhamento técnico. Portanto, seu custo já está embutido no valor total do projeto, sem a necessidade de uma cobrança separada.

2) Não observei na planilha os valores referentes ao acompanhamento da obra.

Resposta: O acompanhamento da obra está diretamente relacionado à elaboração dos projetos e, portanto, seu custo deve estar incluído no valor de cada projeto listado na planilha. Essa etapa é essencial para garantir a compatibilização e a correta aplicação dos projetos durante a execução da obra.

É importante destacar que esse acompanhamento tem como objetivo exclusivamente verificar a aderência do projeto à obra e minimizar possíveis erros projetuais, bem como revisar algum projeto, caso necessário, não configurando Responsabilidade Técnica pela Execução.

Dessa forma, não há um item separado para esse serviço, pois ele faz parte do escopo de cada projeto e deve ser considerado na composição dos valores apresentados.

3) O Edital fala em aprovação dos Bombeiros. Deverá ser refeito e reprovado o projeto integral da unidade? Vocês têm esse arquivo aprovado em dwg ou teremos de refazer todo o desenho já aprovado?

Resposta: Será necessário elaborar o projeto de aprovação do zero, pois a unidade não possui um projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Trata-se de uma unidade nova, cuja edificação anteriormente possuía um uso que dispensava essa exigência. No entanto, com a instalação de uma cozinha didática, a aprovação do projeto passa a ser obrigatória.

4) O Edital fala em Acessibilidade. Devemos fazer o projeto de acessibilidade de toda a unidade ou nos atermos as cozinhas didáticas?

Resposta: O projeto de acessibilidade abrangerá toda a edificação e a área externa da Unidade Senac São Gabriel da Palha. Já na unidade de Linhares, o projeto será restrito à cozinha didática.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES